



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO NÚMERO 003/2023

Exmo. Sr.

Altamir Silva Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, ao setor competente, para que seja estudada a possibilidade de concessão de aumento salarial aos Conselheiros Tutelares do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente os Conselheiros Tutelares recebem um salário mínimo, que é um valor muito aquém do merecido, em virtude do grande volume de trabalho, e principalmente pela complexidade da questão com crianças e adolescentes.

Importante ainda ressaltar que tem dedicação exclusiva, não podendo acumular outro emprego e ainda com realização de plantões não remunerados.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 15 de fevereiro de 2023.

Alberto José Carlos Ferreira

Altamir Silva Miranda

Ramon Filipe Silva Gonçalves

Patrícia Nazário de Carvalho

Silvio Henrique Chagas

Valter de Paulo Ferreira

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues

Uilson Henrique de Oliveira

Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura